

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Laguna Carapã/MS, bem como pela Lei Municipal nº551/2018 (Lei de criação do CMDCA) e norteado pelo Regimento, na pessoa do seu Presidente(a), **DECLARA** que analisou e foi aprovado por todos os presentes o **Calendário anual de reuniões ordinárias na primeira terça-feira de cada mês às 14:00hs e extraordinárias quando for necessária.**

O termo da presente Resolução consta no livro ATA do CMDCA nº 48/2025.

Laguna Carapã, 20 de fevereiro de 2025.

CLICÉRIA ARGUELO MOREL

PRESIDENTE DO CMDCA 2025

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS